Estado de Roraima

Câmara Municipal de Boa Vista

GABINETE DO VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Honra-me em propor aos ilustres colegas o Título de Cidadão Boavistense ao Sr. José Antonino Pires de Souza, o nosso Marú, aquele que veio de longe para fazer amigos.

Marú nasceu em Pelotas, a 16/09/31, no Rio Grande do Sul, filho de Francisco Pires de Souza e de Dona Aída Pires de Souza. Do casamento com a Srª Maria Célia Oliveira Pires de Souza, nasceram Marcio, ainda em Pelotas e Marcela, esta em terra macuxi, em nossa Boa Vista, no ano de 1981. Marú chegou a Boa Vista em 16/07/78 e exatamente a 13/09/78, dia do aniversário do antigo Território Federal de Roraima, deu início ao seu Comércio, "MARUKÃO". De lá pra cá são 17 anos, trabalhando, contribuíndo com o nosso desenvolvimento e principalmente fazendo amigos, dentre os quais faz questão em destacar Dona Flora Botelho, Dona Ivone Duarte, Vice-Prefeita Dra Zara, Sr. Paulo Ernesto, Dr. Augusto Botelho, Dra. Vitória e muitos outros.

A proposição desse Título é também uma manifestação de carinho dos estudantes, sobretudo da Escola Gonçalves Dias, da juventude, da sociedade boavistense que vê no Marú aquele homem simples, atencioso, trabalhador, sempre disponível em ajudar ao próximo.

Assim expostos, conclamo meus brilhantes colegas ao apoio a essa proposição, a qual se reveste da mais alta forma de justiça e apreço àqueles que fazem o nosso desenvolvimento.

THAUMATURGO NASCIMENTO
Vereador

AO DEPARTAMENTO
DE APOIO LEGISLA-
TIVO PARA PROVIDÊNCIAS
12.04.95

Natanael Alves do Nascimento
Presidente da Câmara Municipal
Boa Vista

JUSTIFICATIVA

Honra-me em propor aos ilustres colegas Edílio de Cidadão Boavistense ao Sr. José Antonino Pires de Souza, o nosso Maru, aquele que veio de longe para fazer amigos.

Maru nasceu em Pelotas, a 16/09/31, no Rio Grande do Sul, filho de Francisco Pires de Souza e de Dona Alda Pires de Souza. Do casamento com a Srª Maria Célia Oliveira Pires de Souza, nasceram Marcio, ainda em Pelotas e Marcela, esta em terra macuxi, em nossa Boa Vista, no ano de 1981. Maru chegou a Boa Vista em 16/07/78 e exatamente a 13/09/78, dia do aniversário do antigo Território Federal de Roraima, deu início ao seu Comércio, "MARUKÃO". De lá pra cá são 17 anos, trabalhando, contribuindo com o nosso desenvolvimento e principalmente fazendo amigos, dentre os quais faz questão em destacar Dona Flora Botelho, Dona Ivone Duarte, Vice-Prefeita Dra Zara, Sr. Paulo Ernesto, Dr. Augusto Botelho, Dra. Vitória e muitos outros.

A proposição desse Título é também uma manifestação de carinho dos estudantes, sobretudo da Escola Gonçalves Dias, da juventude, da sociedade boavistense que vê no Maru aquele homem simples, atencioso, trabalhador, sempre disponível em ajudar ao próximo.

Assim expostos, conclamo meus brilhantes colegas ao apoio a essa proposição, a qual se reveste da mais alta forma de justiça e apreço àqueles que fazem o nosso desenvolvimento.

THAUMATURGO NASCIMENTO
Vereador

ESTADO DE RORAIMA
Câmara Municipal de Boa Vista

LIDO NO EXPEDIENTE
DA SESSÃO DE 12/04/1995.
1º Secretário

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/95

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO SR. JOSÉ ANTONINO PIRES DE SOUZA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE ao Sr. JOSÉ ANTONINO PIRES DE SOUZA, pelos relevantes serviços prestados à comunidade de Boa Vista - Estado de Roraima.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO "ESTÁCIO PEREIRA DE MELLO" em 12 de Abril de 1995.

THAUMATURGO NASCIMENTO
Vereador

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO SR JOSÉ ANTONINO PIRES DE SOUZA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art 1º - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE ao Sr JOSÉ ANTONINO PIRES DE SOUZA, pelos relevantes serviços prestados à comunidade de Boa Vista - Estado de Roraima.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO "ESTÁCIO PEREIRA DE MELLO" em 12 de Abril de 1995

THAUMATURGO NASCIMENTO
Vereador

ESTADO DE RORAIMA

Câmara Municipal de Boa Vista

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
À Comissão de Finanças e
Orçamentos para emitir parecer.
Em, 18 / 04 / 95
PRESIDENTE

fls. 05

ESTADO DE RORAIMA
Câmara Municipal de Boa Vista
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

PARECER DO RELATOR

DISPÕE SOBRE: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO SENHOR JOSÉ ANTONINO PIRES DE SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROCESSO Nº 142/95
RELATOR: JOAQUIM PINTO SOUTO MAIOR NETO
PARECER Nº 016/95

Senhor Presidente,

Avocado para emitir parecer sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 003, de 12 de abril de 1995, o qual concede o título de Cidadão Boavistense ao Senhor José Antonino Pires de Souza e dá outras providências, nos posicionamos de modo favorável por ser legal e não fere o Regimento Interno desta Casa Legislativa.

É o Parecer
S.M.J.

"SALA DAS COMISSÕES", em Boa Vista-RR, 26 de Abril de 1995.

JOAQUIM PINTO SOUTO MAIOR NETO
Relator

ESTADO DE RORAIMA

Câmara Municipal de Boa Vista

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

PARECER DA COMISSÃO

O Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, adota e recomenda o Parecer do Sr. Relator.

"SALA DAS COMISSÕES", em Boa Vista-RR, 26 de Abril de 1995.

JOAQUIM PINTO SOUTO MAIOR NETO
Presidente

MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA VENTURA
Secretária

BRAZ ASSIS BENHCK
Membro

Estado de Roraima

Câmara Municipal de Boa Vista

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

A T A

Aos 26 dias do mês de abril de mil novecentos e noventa e cinco, às 9:00 horas, em uma das dependências da Câmara Municipal de Boa Vista, reuniu-se a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final sob a Presidência do Vereador JOAQUIM PINTO SOUTO MAIOR NETO, presente a Secretária Vereadora MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA VENTURA e o Membro BRAZ ASSIS BENHCK, para apreciar o Parecer do Relator de autoria do (a) Vereador (a) JOAQUIM PINTO SOUTO MAIOR NETO, dado ao Projeto de Decreto Legislativo nº 003, de 12 de abril de 1995, o qual concede o título de Cidadão Boavistense ao Sr. José Antonino Pires de Souza (Marukão) e dá outras providências.

Aberto os trabalhos o Sr. Presidente determinou a Secretária que fizesse a leitura do Parecer, em seguida o mesmo colocou em votação a matéria, tendo recebido Parecer. .....

Favorável

.....

Nada mais a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual eu MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA VENTURA, lavrei a presente ATA, que depois de lida e achada conforme vai por por mim e por todos assinada.

"SALA DAS COMISSÕES", Boa Vista (RR), 26 de Abril de 1995.-

JOAQUIM PINTO SOUTO MAIOR NETO
Presidente:-

MARIA DA CONCEIÇÃO VENTURA
Secretária:-

BRAZ ASSIS BENHCK
Membro:-

ESTADO DE RORAIMA
Câmara Municipal de Boa Vista

FOLHA DE VOTAÇÃO

SESSÃO ORDINÁRIA DE 10 DE MAIO DE 1995.

ORDEM DO DIA: EM ÚNICA DISCUSSÃO, VOTAÇÃO E APROVAÇÃO O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/95, DE AUTORIA DO VEREADOR THAUMATURGO NASCIMENTO, O QUAL CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO SENHOR JOSÉ ANTONINO PIRES DE SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI 0	( )
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	(X)
PROJETO DE RESOLUÇÃO	( )
REQUERIMENTO	( )
OUTROS	( )

EM ÚNICA VOTAÇÃO

N O M E S		NÃO / SIM
01 - ALFONSO RODRIGUES DO VALE	PSDB	EM EXERCICIO PRESIDENTE.
02 - BRAZ ASSIS BEHNCK		___ X
03 - FRANCISCO VIEIRA SAMPAIO	PPR	___ X
04 - GERALDO MOREIRA DA SILVA	PFL	AUSENTE
05 - HOMERO DE SOUZA CRUZ NETO	PFL	___ X
06 - HUMBERTO SANTOS DE CAMPOS	PFL	___ X
07 - JADER LINHARES		AUSENTE
08 - JOAQUIM PINTO SOUTO MAIOR NETO		___ X
09 - MARIA ALICE DE ANDRADE GOMES	PTB	AUSENTE
10 - MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA VENTURA	PTB	___ X
11 - MARIA DE LOURDES PINHEIRO	PTB	AUSENTE

ESTADO DE RORAIMA Fl. 02
Câmara Municipal de Boa Vista

		Não	Vota
12 - NATANAEL ALVES DO NASCIMENTO	PTB	AUSENTE	
13 - RAIMUNDA DARCI A. DE FREITAS	PDT		X
14 - THAUMATURGO CÉSAR MOREIRA DO NASCIMENTO	PFL		X
15 - VALCIRA FIGUEIRA SILVA	PPR		X
16 - VERA LÚCIA ARAÚJO BEZERRA	PTB	AUSENTE	
17 - VINGTUM GOUVEIA PRAXEDES	PRP		X

Justificado

NATANAEL ALVES DO NASCIMENTO
Presidente:-

VINGTUM GOUVEIA PRAXEDES
1º Secretário :-

Fl. 10

ESTADO DE RORAIMA
Câmara Municipal de Boa Vista

DECRETO LEGISLATIVO Nº 198, DE 11 DE MAIO DE 1995.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO SR. JOSÉ ANTONINO PIRES DE SOUZA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE ao Sr. JOSÉ ANTONINO PIRES DE SOUZA, pelos relevantes serviços prestados à comunidade de Boa Vista - Estado de Roraima.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista - RR, em 11 de maio de 1995.

NATANAEL ALVES DO NASCIMENTO
Presidente:-

Decreto

Diário Oficial do Município de Boa Vista

Criado pelo Decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.
Ano - II **sexta-feira, 26 de maio de 1995** **nº 247**

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNIC. DE SERV. PÚBLICOS E INTERIOR
PORTARIA Nº 16/95-SEMSI, BOA VISTA/RR, 12 DE MAIO DE 1995

O Secretário Municipal de Serviços Públicos e Interior no uso de suas atribuições legais,
Resolve:

Aplicar pena disciplinar imposta pelo Diretor do Departamento da Guarda Municipal, conforme ofício nº 113/95, ao servidor **Marinho Cavalcante da Silva,** Guarda Municipal 2CN-II, por ter faltado ao serviço no dia 1.4.95, para o qual estava escalado no dia 19.2.95, ter prejudicado o bom andamento do serviço, ter deixado de exercer sua autoridade compatível com sua função, ter deixado de cumprir ordens e normas regulamentarese ter negligenciado a execução de uma ordem e ter faltado várias vezes ao expediente, serviço e instrução, ser incensível aos conselhos desta Direção no que se refereao serviço (Nºs. 4, 6, 14, 16, 18, 24 e 63 do Anexo I com Atenuante do nº I Art. 15 e Agravante do nº 2 e letras "a" e "b" do nº 4 do Art. 16, tudo do **RDGM**). Transgressão **Média,** fica repreendido, permanece no comportamento **"Bom".**

Dê-se ciência, anote-se e publique-se.
Gabinete do Secretário Municipal de Serviços Públicos e Interior, em 12 de maio de 1995
Daniel Pedro Rios Peixoto
Secretário Municipal da SEMSI

PREFEITURA DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNIC. DE SERV. PÚBLICOS E INTERIOR
PORTARIA Nº 17/95-SEMSI, BOA VISTA/RR, 12 DE MAIO DE 1995

O Secretário Municipal de Serviços Públicos e Interior no uso de suas atribuições legais,
Resolve:

Aplicar pena disciplinar imposta pelo Diretor do Departamento da Guarda Municipal, conforme ofício nº 113/95, ao servidor **Ismael Farias Silva,** Guarda Municipal 2CN-II, por ter faltado ao serviço nos dias 1º, 16 e 22.4.95, para o qual estava escalado, ter prejudicado o bom andamento do serviço, ter deixado de exercersua autoridade compatível com sua função, ter deixado de cumprir ordens e normas regulamentares e ter negligenciado a execução de uma ordem e ter faltado várias vezes ao expediente, serviço e instrução, ser incensível aos conselhos desta Direção no que se refere ao serviço e já ter sido punido com Repreenção (Portaria nº 29 de 19.10.94) (nº 4, 6, 14, 16, 24 e 63 do anexo I com atenuante do nº 1 do Art. 15 e agravantes do nº 2 e letras "a" e "b" do Art. 16, tudo do **RDGM**). Transgressão Grave, fica advertido. permanecer no comportamento **"Bom".**

Dê-se ciência, anote-se e publique-se.
Gabinete do Secretário Municipal de Serviços Públicos e Interior, em 12 de maio de 1995.
Daniel Pedro Rios Peixoto
Secretário Municipal da SEMSI

PREFEITURA DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNIC. DE SERV. PÚBLICOS E INTERIOR
PORTARIA Nº 18/95-SEMSI, BOA VISTA/RR, 17 DE MAIO DE 1995

O Secretário Municipal de Serviços Públicos e Interior no uso de suas atribuições legais,
Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores **Antonio Henrique Pereira,** Coordenador da Defesa Civil. **Antonio José Torgal dos Reis Miranda,** Engenheiro Agronômo. e **Maria de Fátima Mesquita Barros,** Chefe de Divisão de Material, para sob a Presidência do 1º, comporem a Comissão de Sindicancia, destinada a apurar a procedência do Ofício nº 112/95 - GDA/MU, de 10.5.95, e ao final apresentar relatório e sugerir qual procedimento deverá ser tomado.

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias úteis para concluir o trabalho, a contar da data de sua publicação.

Dê-se ciência, anote-se e publique-se.
Gabinete do Secretário Municipal de Serviços Públicos e Interior, em 17 de maio de 1995.
Daniel Pedro Rios Peixoto
Secretário Municipal da SEMSI

EMHUR

PORTARIA/P Nº 016/95, de 19 de maio de 1995

O Presidente da **Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional do Município de Boa Vista-EMHUR,** no uso de suas atribuições legais.
Resolve:

Nomear **Sandra Regina Santos de Souza,** para exercer o cargo em comissão da Divisão de Patrimônio Histórico da EMHUR., com data retroativa a 1º de maio de 1995.

Esta Portaria entrará em vigor após a sua assinatura.

Gabinete do Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional do Município de Boa Vista - EMHUR., em 19 de maio de 1995.

Maryvaldo Bassal de Freire
Diretor Presidente

FECEC

PORTARIA/PRESI Nº 110/95

A Presidente da **Fundação de Educação, Ciência e Cultura de Roraima-Fecec,** usando de suas atribuições estatutárias.
Resolve:

Art. 1º - Exonerar o servidor **Lindonaldo Francisco dos Santos** , do Cargo de Assistente da Assessoria Especial da Presidência desta Fundação.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo ao dia 1º de maio do ano em curso, e entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência. cumpra-se e publique-se.
Gabinete da Presidente da Fecec, Boa Vista (RR), em 5 de maio de 1995
Eugênia Matos
Presidente Interina/FECEC

PORTARIA/PRESI Nº 111/95

A Presidente da **Fundação de Educação, Ciência e Cultura de Roraima-Fecec,** usando de suas atribuições estatutárias.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o servidor **Lindonaldo Francisco dos Santos,** para o Cargo de Assessor Técnico da Assessoria de Imprensa desta Fundação.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo ao dia 1º de maio do ano em curso, e entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidente da Fecec, Boa Vista (RR), em 5 de maio de 1995

Eugênia Matos
Presidente Interina/FECEC

PORTARIA/PRESI Nº 112/95

A Presidente da **Fundação de Educação, Ciência e Cultura de Roraima-Fecec,** usando de suas atribuições estatutárias,

Resolve:

Art. 1º - Nomear à servidora **Darlene Pinto de Azevedo,** Técnica em Comunicação Social, para o Cargo de Assessora Técnica da Assessoria de Imprensa desta Fundação.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo ao dia 1º de maio do ano em curso, e entrará em vigor na data de sua assinatura. revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidente da Fecec, Boa Vista (RR), em 5 de maio de 1995

Eugênia Matos
Presidente Interina/FECEC

PORTARIA/PRESI Nº 113/95

A Presidente da **Fundação de Educação, Ciência e Cultura de Roraima-Fecec,** usando de suas atribuições estatutárias.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **Clóvis Melo de Araújo,** do Cargo de Diretor Executivo desta Fundação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidente da Fecec, Boa Vista (RR), em 11 de maio de 1995

Eugênia Matos
Presidente Interina/FECEC

PORTARIA/PRESI Nº 114/95

A Presidente da **Fundação de Educação, Ciência e Cultura de Roraima-Fecec,** usando de suas atribuições estatutárias,

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **Volney Amajari Grangeiro das Neves,** do Cargo de Diretor do Departamento de Finanças desta Fundação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidente da Fecec, Boa Vista (RR), em 11 de maio de 1995

Eugênia Matos
Presidente Interina/FECEC

PORTARIA/PRESI Nº 115/95

A Presidente da **Fundação de Educação, Ciência e Cultura de Roraima-Fecec,** usando de suas atribuições estatutárias,

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **João Crisóstomo P. dos Reis ,** do Cargo de Chefe da Assessoria de Planejamento e Controle desta Fundação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidente da Fecec, Boa Vista (RR), em 11 de maio de 1995

Eugênia Matos
Presidente Interina/FECEC

PORTARIA/PRESI Nº 116/95

A Presidente da **Fundação de Educação, Ciência e Cultura de Roraima-Fecec,** usando de suas atribuições estatutárias,

Diário Oficial do Município de Boa Vista

Criado pelo Decreto nº 2171 de 12 de abril de 1993

Editado pela Assessoria de Imprensa da Fundação de Educação, Ciência e Cultura de Roraima (FECEC)

Administração e Redação:
Rua Araújo Filho nº 703 - Centro
Boa Vista - Roraima

Telefone (095) 224-9107

O material para publicação será recebido nos dias úteis até às 17 horas

Poder Executivo

Prefeita
Teresa Jucá
Vice- Prefeita
Zara de Fátima Botelho de Oliveira
Secretários Municipais
Secretária Municipal de Administração
Diva da Silva Briglia
Secretário Municipal de Finanças
Aécio Flávio Vieira Andrade
Secretária Municipal de Educação
Delacir de Melo Lima
Secretário Municipal de Saúde
Hélio da Silva Rosário de Macedo
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Maria de Lourdes Souto Maior Cavalcante
Secretário Munic. de Serv. Públicos e Interior
Daniel Pedro Rios Peixoto
Secretário Municipal de Planejamento
Arthur Machado Filho
Procurador Geral do Município
Jorge Fraxe
Presidente da EMHUR
Maryvaldo Bassal de Freire
Presidente da FECEC
Eugênia Matos
Assessor de Comunicação Social
Sócrates Arantes

Resolve:

Art. 1° - Nomear o Sr. **Volney Amajari Grangeiro das Neves,** para o Cargo de Diretor Executivo desta Fundação.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidente da Fecec, Boa Vista (RR), em 11 de maio de 1995

Eugênia Matos
Presidente Interina/FECEC

PORTARIA/PRESI Nº 117/95

A Presidente da **Fundação de Educação, Ciência e Cultura de Roraima-Fecec,** usando de suas atribuições estatutárias,

Resolve:

Art. 1° - Nomear o Sr. **João Crisóstomo P. dos Reis ,** para o Cargo de Diretor do Departamento de Finanças desta Fundação.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidente da Fecec, Boa Vista (RR), em 11 de maio de 1995

Eugênia Matos
Presidente Interina/FECEC

PORTARIA/PRESI Nº 118/95

A Presidente da **Fundação de Educação, Ciência e Cultura de Roraima-Fecec,** usando de suas atribuições estatutárias,

Resolve:

Art. 1° - Nomear o Sr. **Clóvis Melo de Araújo,** para o Cargo de Assessor Chefe da Assessoria de Planajemento e Controle desta Fundação.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidente da Fecec, Boa Vista (RR), em 11 de maio de 1995

Eugênia Matos
Presidente Interina/FECEC

Poder Legislativo

Presidente:
Natanael Alves do Nascimento
Vice-presidente:
Alfonso Rodrigues do Vale
Primeiro Secretário:
Vingtun Gouveia Praxedes
Segundo Secretário:
Geraldo Moreira da Silva

Francisco Sampaio, Humberto Campos, Homero de Souza Cruz Neto, Braz Assis Benck, Jáder Linhares, Maria Alice B. de Andrade, Maria da Conceição Silva Ventura, Maria de Lourdes Pinheiro, Raimunda Darci A. de Freitas, Thaumaturgo César Moreira do Nascimento, Joaquim Pinto Souto Maior Neto, Valcira Figueira da Silva, Vera Lúcia Araújo Bezerra

PORTARIA/PRESI Nº 119/95

A Presidente da **Fundação de Educação, Ciência e Cultura de Roraima-Fecec,** usando de suas atribuições estatutárias,

Resolve:

Art. 1° - Nomear o Sr. **Sérgio da Silva Carneiro,** Técnico em Contabilidade, para o Cargo de Assistente Técnico da Assessoria de Imprensa desta Fundação.

Art. 2° - Esta Portaria tem efeito retroativo ao dia 1° de maio do ano em curso, e entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidente da Fecec, Boa Vista (RR), em 15 de maio de 1995

Eugênia Matos
Presidente Interina/FECEC

PORTARIA/PRESI Nº 120/95

A Presidente da **Fundação de Educação, Ciência e Cultura de Roraima-Fecec,** usando de suas atribuições estatutárias, e

Considerando a necessidade de ordenar o acesso de funcionários e visirantes ao Departamento de Radiodifusão e Televisão Educativa e, Internamente , aos setores da **TV Macuxí;**

Considerando a necessidade de preservaros equipamentos da TV Macuxí, evitando que pessoas não autorizadas a eles tenham acesso e os manuseie;

Considerando ainda, a necessidade de garantir aos funcionários da TV Macuxí a tranquilidade para desenpenharem as suas atividades, sem interferência externas.

Resolve:

Art. 1° - Adotar o sistema de sinalização interna e a exigência do uso de crachás de identificação para funcionários e visitantes.

Art. 2° - O uso do crachá é obrigatório durante todo o período em que o funcionário cujo visitante permanecer nas dependencias da TV Macuxí.

Art. 3° - Os funcionários das unidades externas de jornalismo deverão usar o crachá especial, com a tarja Imprensa, durante a realização de seus trabalhos fora das dependencias da TV Macuxí.

Art. 4° - Os funcionários da recepção serão os responsáveis pelo controle do acesso de funcionários e de visitantes bem como, internamente, os servidores lotados em cada setor de acesso restrito.

Art. 5° - Estão isentos da obrigatoriedade do uso do crachá as autoridades constituidas do Estado e da Prefeitura de Boa Vista até o nível do 1° escalão.

Art. 6° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidente da Fecec, Boa Vista (RR), em 16 de maio de 1995

Eugênia Matos
Presidente Interina/FECEC

PORTARIA/PRESI Nº 121/95

A Presidente da **Fundação de Educação, Ciência e Cultura de Roraima-Fecec,** usando de suas atribuições estatutárias,

Resolve:

Art. 1° - Exonerar o servidor **Ilto Reis da Rocha,** Membro da Comissão Permanente de Licitação-CPL, desta Fundação.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidente da Fecec, Boa Vista (RR), em 24 de maio de 1995

Eugênia Matos
Presidente Interina/FECEC

PORTARIA/PRESI Nº 122/95

A Presidente da **Fundação de Educação, Ciência e Cultura de Roraima-Fecec,** usando de suas atribuições estatutárias,

Resolve:

Art. 1° - Conceder à servidora **Suely Ruiz da Silva,** Membro da Comissão Permanente de Licitação-CPL, desta Fundação.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidente da Fecec, Boa Vista (RR), em 24 de maio de 1995

Eugênia Matos
Presidente Interina/FECEC

PORTARIA/PRESI Nº 123/95

A Presidente da **Fundação de Educação, Ciência e Cultura de Roraima-Fecec,** usando de suas atribuições estatutárias,

Resolve:

Art. 1° - Conceder férias a servidora **Maria José Fernandes dos Santos,** Chefe de Divisão de Material desta Fundação, à partir de 25.6.95, devendo retornar ao seu serviço em 3.7. do ano em curso.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidente da Fecec, Boa Vista (RR), em 25 de maio de 1995.

Eugênia Matos
Presidente Interina/FECEC

PORTARIA/PRESI Nº 124/95

A Presidente da **Fundação de Educação, Ciência e Cultura de Roraima-Fecec,** usando de suas atribuições estatutárias,

Resolve:

Art. 1° - Designar o servidor **Ilto Reis da Rocha,** Assistente Administrativo, para responder pela Chefia de Divisão de Material desta Fundação, à partir de 25.5.95 à 3.7. do ano em curso, tendo em vista à titular encontrar-se de férias.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidente da Fecec, Boa Vista (RR), em 25 de maio de 1995.

Eugênia Matos
Presidente Interina/FECEC

PORTARIA/PRESI Nº 125/95

A Presidente da **Fundação de Educação, Ciência e Cultura de Roraima-Fecec,** usando de suas atribuições estatutárias,

Resolve:

Art. 1° - Autorizar o Sr. **Maryvaldo Bassal de Freire,** a representar esta Fundação junto a Telepatch - Sistemade Comunicação Ltda., podendo assinar o Termo Aditivo Pertinente ao Contrato 186/92, para atualizar o mesmo a moeda vigente.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidente da Fecec, Boa Vista (RR), em 25 de maio de 1995.

Eugênia Matos
Presidente Interina/FECEC

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 199, de 11 de Maio de 1995

O Presidente da **Câmara Municipal de Boa Vista,** no uso das atribuições, faz saber que o Plenário aprovou a ele promulga o seguinte:

Decreto Legistativo:

Art. 1° - Fica concedido o Título de Cidadão Boavistense ao Sr. **José Antonio Pires de Souza,** pelos relevantes serviços prestados à comunidade de Boa Vista - Estado de Roraima.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista (RR), em 11 de maio de 1995.

Natanael Alves do Nascimento
Presidente

PORTARIA Nº 079/95

O Presidente da **Câmara Municipal de Boa Vista,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 32 inciso XX da Resolução nº 37 de 04 de abril de 1984.

Resolve:

Nomear para o Gabinete da Vereadora **Maria de Lourdes Pinheiro, Ronaldo Barros de Souza** para o Cargo de Auxiliar Comunitário nº 9 de acordo com a Resolução 080 de 21 de fevereiro de 1995 com efeitos a partir de 1° de maio de 1995.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Boa Vista (RR), em 24 de maio de 1995

Natanael Alves do Nascimento
Presidente

PORTARIA Nº 080/95

O Presidente da **Câmara Municipal de Boa Vista,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 32 inciso XX da Resolução nº 37 de 04 de abril de 1984.

Resolve:

Nomear para o Gabinete da Vereadora **Maria de Lourdes Pinheiro, Marlon Duarte de Melo** para o Cargo de Auxiliar Comunitário nº 9 de acordo com a Resolução 080 de 21 de fevereiro de 1995 com efeitos a partir de 1° de maio de 1995.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Boa Vista (RR), em 24 de maio de 1995

Natanael Alves do Nascimento
Presidente